

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO SEI 03750.030205.000032/2021-08

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS QUE CORRESPONDAM ÀS RESERVAS TÉCNICAS, PROVISÕES E FUNDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE E ASULAMÉRICA INVESTIMENTO.

A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, denominada **CONTRATANTE**, neste ato por seu Diretor de Administração Substituto, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 119 de 24 de agosto de 2016,, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, o **Sr. JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 597.496, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 245.446.201-04, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria do Diretor Presidente nº 66, de 12 de setembro de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pela Resolução nº 546/2022, Portaria nº 57/2024 e no artigo 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE; e de outro lado a empresa **SULAMÉRICA INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.206.435/0001-83, estabelecida no Rua dos Pinheiros Nº 1673, 12º andar, Ala Norte, Sala II, Pinheiros, São Paulo- SP, designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores, o **Sr. MARCELO PIMENTEL MELLO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 23.492.854-2, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 187.172.888-60 e a **Sra. MARIA AUGUSTA CRESPO MOSCA TOMITA** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 28.286.564-0, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 218.563.078-40, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 26/2020, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo 03750.030205.000032/2021-08, referente à Concorrência nº 01/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das normas da Comissão de Valores Mobiliários e do Conselho Monetário Nacional, da legislação correlata e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo será a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 21/12/2024 a 21/12/2025 e alteração da cláusula décima quarta do Contrato nº 26/2020, passando a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro do Distrito Federal -Justiça Comum de Brasília- com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, conforme o art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993, norma regente desta contratação.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida pelo Conselho Deliberativo na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 de 2022, Portaria nº 57/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula terceira do Contrato nº 26/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para a prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a taxa administração de 0,08% e a taxa de performance de 0%.

Parágrafo único - Nas taxas acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste instrumento correrá à conta da carteira de investimentos da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

Parágrafo único - No exercício seguinte, o custeio correrá à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e



integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, se assinado fisicamente, ou em uma única via, se assinado eletronicamente, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo nomeadas:

Brasília/DF, _____, de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ROBERTO MACHADO TRINDADE

**MARIA AUGUSTA CRESPO
MOSCA TOMITA**

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

MARCELO PIMENTEL MELLO

Testemunhas:

Nome:
RG Nº
CPF Nº

Nome:
RG Nº:
CPF Nº

Quarto Termo Aditivo - Contrato 26-2020.pdf

Documento número #0f5cada4-d3c7-42f0-9ea9-26e1707fe119

Hash do documento original (SHA256): aa15898b6fb8930e4b4ea82922d46db2dd56ebd4572aa52aa1e779c1df8cbe85

Assinaturas

✓ **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 04 dez 2024 às 16:13:32

✓ **Marcelo Pimentel Mello**
CPF: 187.172.888-60
Assinou como contratada em 07 dez 2024 às 16:01:27

✓ **Maria Augusta Crespo Mosca Tomita**
CPF: 218.563.078-40
Assinou como contratada em 05 dez 2024 às 15:54:39

✓ **Giuliane Braga Lourenco**
CPF: 037.349.451-35
Assinou como testemunha em 05 dez 2024 às 15:59:04

✓ **João Bernardo Filho**
CPF: 032.489.217-90
Assinou como testemunha em 04 dez 2024 às 15:48:19

✓ **João Batista de Jesus Santana**
CPF: 245.446.201-04
Assinou como contratante em 04 dez 2024 às 16:38:00

Log

04 dez 2024, 15:39:22 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 0f5cada4-d3c7-42f0-9ea9-26e1707fe119. Data limite para assinatura do documento: 03 de janeiro de 2025 (15:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

04 dez 2024, 15:47:01	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de dezembro de 2024 (15:39).
04 dez 2024, 15:47:01	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Augusta Crespo Mosca Tomita e CPF 218.563.078-40.
04 dez 2024, 15:47:01	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.mello@sulamerica.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Pimentel Mello e CPF 187.172.888-60.
04 dez 2024, 15:47:01	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
04 dez 2024, 15:47:01	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.santana@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Batista de Jesus Santana e CPF 245.446.201-04.
04 dez 2024, 15:47:01	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giuliane.lourenco@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuliane Braga Lourenco.
04 dez 2024, 15:47:01	Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
04 dez 2024, 15:48:19	João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.filho@funpresp.com.br. CPF informado: 032.489.217-90. IP: 189.6.105.237. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8728192 e longitude -47.7560832. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

04 dez 2024, 16:13:32	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 189.85.93.174. Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 dez 2024, 16:38:00	João Batista de Jesus Santana assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.santana@funpresp.com.br. CPF informado: 245.446.201-04. IP: 189.85.93.174. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.788722 e longitude -47.883844. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1064.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 dez 2024, 15:54:39	Maria Augusta Crespo Mosca Tomita assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mariaaugusta.mosca@sulamerica.com.br. CPF informado: 218.563.078-40. IP: 179.106.117.14. Componente de assinatura versão 1.1065.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 dez 2024, 15:59:04	Giuliane Braga Lourenco assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail giuliane.lourenco@funpresp.com.br. CPF informado: 037.349.451-35. IP: 189.126.212.20. Componente de assinatura versão 1.1065.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 dez 2024, 16:01:27	Marcelo Pimentel Mello assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.mello@sulamerica.com.br. CPF informado: 187.172.888-60. IP: 177.26.227.178. Componente de assinatura versão 1.1067.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 dez 2024, 16:01:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0f5cada4-d3c7-42f0-9ea9-26e1707fe119.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0f5cada4-d3c7-42f0-9ea9-26e1707fe119, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.